



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 662 – QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 10/01/2021 a 10/01/2022, à conselheira tutelar Luziana Pereira de Souza, matrícula nº 163029-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 06/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/08/2019 a 01/08/2020, ao servidor

Reinildo Carlos Castro, matrícula nº 162409-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 07/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 TP

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para conclusão da urbanização da entrada da Cidade do Município do Encanto.

Aos 06 de julho de 2022, às 07:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERRERIA ALVES - Presidente, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membros, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 004/2022, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços para conclusão da urbanização da entrada da Cidade do Município do Encanto. Constatada a ausência de representantes das Empresas para o credenciamento, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas participantes, que são as seguintes descritas: **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 36.854.254/0001-92. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura do envelope nº 2 referentes às Propostas de Preços da proponente. Após analisada a proposta e estar de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valor R\$ 85.741,55 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, cinquenta e cinco centavos). Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 004/2022 a empresa **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o menor valor e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente

MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 01070001/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 021/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, CPF/CNPJ: 35.537.126/0001-84

Objeto: Contratação de serviços complementares de Educação, junto ao Município de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 780 - 5 . 1002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 265.258,80 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 01 de julho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU,
35.537.126/0001-84

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 PE

O **Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10:00** do dia **20/07/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 06/07/2022

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06070003/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06070003/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços com locação de gerador e banheiros químicos por ocasião do evento Circuito Encanto Junino. O evento faz parte das festividades do calendário cultural do município de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ALDEMIR GUEDES REGO (11.927.118/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9672 - LOCAÇÃO DE GERADOR	DIA	1	2.300,00	2.300,00
2	15946 - Locação de Banheiros Químicos	UND	18	250,00	4.500,00
Total Geral					6.800,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 30/06/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6070001/2022**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 6070001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de equipamentos para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19831 - Peça Cabeça de Impressão Série MB	UND	1	1.389,00	1.389,00
2	19832 - Litro de Tinta Preto	UND	4	129,00	516,00
3	14664 - Litro de Tinta Amarelo	UND	3	129,00	387,00
4	14662 - Litro de Tinta Azul	UND	3	129,00	387,00
5	14663 - Litro de Tinta Vermelha	UND	3	129,00	387,00
6	19833 - Cartucho de Toner 285A	UND	12	79,00	948,00
7	19237 - Cartucho de toner TN1060	UND	11	79,00	869,00
Total Geral					4.883,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06070001/2022**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06070001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em eventos para realização das Festividades Juninas (Circuito Encanto Junino) no Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA (27.070.537/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19834 - Locação de Grids Descrição: estrutura de alumínio em formatos de q-30	SV	48	45,00	2.160,00
2	19835 - Locação de disciplinador isolamento Descrição: estrutura metálica com altura mínima 1m	SV	250	23,00	5.750,00
3	19836 - Locação de som de grande porte	SV	1	2.900,00	2.900,00
4	19837 - Locação de som de pequeno porte	SV	2	700,00	1.400,00
5	19838 - Ornamentação para palco e praça de eventos	SV	1	3.000,00	3.000,00
6	19839 - Locação de cadeiras plásticas	SV	900	2,50	2.250,00
Total Geral					17.460,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6070001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 6070001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de equipamentos para impressoras e computadores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19831 - Peça Cabeça de Impressão Série MB	UND	1	1.389,00	1.389,00
2	19832 - Litro de Tinta Preto	UND	3	129,00	387,00
3	14664 - Litro de Tinta Amarelo	UND	2	129,00	258,00
4	14662 - Litro de Tinta Azul	UND	2	129,00	258,00
5	15261 - Litro de Tinta Vermelho	UND	2	129,00	258,00
6	19833 - Cartucho de Toner 285A	UND	5	79,00	395,00
7	19237 - Cartucho de toner TN1060	UND	3	79,00	237,00
8	19842 - Memoria DDR3 4GB 1333 P/PC	UND	1	269,00	269,00
9	19843 - Placa-mãe Socket 1155	UND	1	649,00	649,00
10	19844 - Fonte ATX 350W real	UND	1	269,00	269,00
11	19845 - HD SSD 240GB	UND	1	369,00	369,00
Total Geral					4.738,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06070002/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06070002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de

insumos para impressoras da Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19831 - Peça Cabeça de Impressão Série MB	UND	1	1.389,00	1.389,00
2	19832 - Litro de Tinta Preto	UND	5	129,00	645,00
3	14664 - Litro de Tinta Amarelo	UND	2	129,00	258,00
4	14662 - Litro de Tinta Azul	UND	2	129,00	258,00
5	15261 - Litro de Tinta Vermelho	UND	2	129,00	258,00
6	19842 - Memória DDR3 4GB 1333 P/PC	UND	2	269,00	538,00
7	19843 - Placa-mãe Socket 1155	UND	3	649,00	1.947,00
8	19844 - Fonte ATX 350W real	UND	3	269,00	807,00
Total Geral					6.100,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06070002/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06070002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de extintores de incêndio para o Palco da Praça de Eventos do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - H Pneus LTDA EPP (24.206.815/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19846 - EXTINTOR DE INCÊNDIO 06 KG PÓ BC	UND	2	320,00	640,00
2	19847 - EXTINTOR DE INCÊNDIO 10 LITROS DE ÁGUA	UND	2	320,00	640,00
Total Geral					1.280,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06070004/2022

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Despesa com repasse financeiro na Cláusula Quinta, que realiza a Prefeitura em favor da UNDIME/RN, como contrapartida ao específico na Cláusula Quarta.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com o valor total de R\$ 798,00, objetivando Despesa com repasse financeiro na Cláusula Quinta, que realiza a Prefeitura em favor da UNDIME/RN, como contrapartida ao específico na Cláusula Quarta.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06/07/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 06070004/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Despesa com repasse financeiro na Cláusula Quinta, que realiza a Prefeitura em favor da UNDIME/RN, como contrapartida ao específico na Cláusula Quarta

Contratado: UNDIME/RN (00.596.662/0001-76)

Valor Total Julgado: R\$ 798,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 06/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TERMO DE POSSE

Ao dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas da manhã, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17 Novo Encanto, foi dada posse perante à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 235/2003 que rege o Conselho Tutelar do Município, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de ENCANTO – RN, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES**, para suprir férias de 30 (trinta) dias da Conselheira Titular **LUZIANA PEREIRA SOUSA**. A Conselheira Suplente **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES** foi eleita no dia dez de janeiro de 2020, no Processo de Escolha Unificada para Conselheira Tutelar, comprometendo-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Suplente eleita no mesmo processo de escolha.

Encanto – RN, 06 de julho

VERA LUCIA CIPRIANO B. DA COSTA

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
Presidente do CMDCA

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES
Conselheira Suplente Convocada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 13/2022

DIVULGA O RESULTADO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº 574/2022, torna público o resultado das entrevistas dos candidatos a estagiários do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

1. DA ANÁLISE

- 1.1 Consta, no anexo I, o resultado das entrevistas dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para as áreas de atuação: Monitor de Ônibus Escolar e Professor Auxiliar.
- 1.2 Os candidatos ausentes nas entrevistas estão eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido em edital (Edital Nº 08/2022), não cabendo recurso contra esse parecer.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/kwse1GnQhyZUR9Xv5> até o dia 07 de julho de 2022;
- 2.2 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo até o dia 08 de julho de 2022;
- 2.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 2.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo;
- 2.5 Os recursos inconsistentes e/ou com teor que desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos;
- 2.6 A decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

Encanto/RN, 06 de julho de 2022.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva
Secretária de Educação
Portaria 37/2022

ANEXO I RESULTADO DAS ENTREVISTAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Carlos Matias Silva Costa	22 pontos
02	João Lucas da Silva Matoso	19 pontos
03	Roger Emanuel Moura Silva	19 pontos

04	Sara Noelia Freire Sousa	19 pontos
05	João Carlos de Oliveira	17 pontos
06	José Riquelmo Bezerra de Oliveira	16 pontos
07	Ana Caroline da Silva Barbosa	16 pontos
08	Josias Rodrigues Nunes Oliveira	16 pontos
09	Willyan da Silva Oliveira	10 pontos
10	Cleberon Rocha de Souza	Ausente

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR		
N°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Roandeson Kapegiane Mendes Moraes	22 pontos
02	Maria Joice de Souza Silva	21 pontos
03	Estefane Maria Silva Oliveira	20 pontos
04	Antonia Fabiolla Alves dos Santos	18 pontos
05	Yasmim Maria Dias Soares Araujo	18 pontos
06	André Felipe Gomes Marcelino	17 pontos
07	Francisco Gabriel da Silva Oliveira	16 pontos
08	Gleici Cleisla de Freitas Holanda	16 pontos
09	Lucas Maurílio da Silva Ferreira	16 pontos
10	Maria Isabel Ferreira Fontes	16 pontos
11	Cecilia Karollyne de Araujo Bandeira	15 pontos
12	Sara Emilly Vilaça Felix	14 pontos
13	Alana Minelly Fernandes	10 pontos
14	Jhonatan Rodrigues Gomes de Oliveira	10 pontos
15	Andreza Mirele da Silva	9 pontos
16	Naara Ellen Ramos da Silva	7 pontos

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br